



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar a Lei n°.14.364, de 25 de janeiro de 2022, permitindo a gestão integrada dos campos públicos de futebol amador no âmbito do Programa "Abraça um Campo".

A proposta possibilita que o responsável pela adoção do espaço possa também realizar, de forma acessória, a operação de bar ou lanchonete, garantindo fonte complementar de recursos destinada à manutenção, conservação e melhoria dos campos esportivos.

A medida busca fortalecer o esporte amador, incentivar a participação da comunidade na preservação dos espaços públicos e contribuir para melhores condições de uso dos equipamentos esportivos municipais, sempre observados os princípios da administração pública e a fiscalização pelo Poder Executivo.

Diante do interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2026.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

